

CHAMADA PÚBLICA 001/2015

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFSSIONAL MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE- SANTA QUITÉRIA -CE

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, sediada à Avenida Melquíades Mourão, s/a – Bairro Afonso Walter Magalhães Pinto- Santa Quitéria-Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2014 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As Inscrições para a Seleção estarão sob a responsabilidade da EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, com sede à Avenida Melquíades Mourão, s/a – Bairro Afonso Walter Magalhães Pinto- Santa Quitéria-Ceará, **no período de 06, 09 e 10 de fevereiro de 2015**, no horário de 17 horas às 16horas e 30 minutos, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao ANEXO II deste Edital.

1.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher “Curriculum Vitae” padronizado(Ver Anexo IV), devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

c)Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que,entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

2. Da Seleção do Professor

2.1.A Seleção, de que trata este Edital, constarão de 2 (duas) fases, sendo a primeira composta de comprovação de experiência através de análise curricular e, a segunda, de entrevista ao candidato sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP.

2.2.A comprovação de experiência, através de análise curricular valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS – PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,5 pontos por cada ano.	1
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula em EEEP, máximo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	3

Experiência de trabalho no exercício da função de docente em sala de aula, máximo de 1 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano.	2
Aprovação em concurso ou seleção pública na disciplina a que concorre.	1
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Conclusão do Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, limitado a um curso.	2
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária máxima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nºs 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a um curso.	1
TOTAL	10

2.3. Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.4 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 11 de fevereiro de 2015, previamente agendada no ato da inscrição, por ordem da inscrição, começando às 8 horas até 17 horas e 30 minutos.

2.5 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Modelo de gestão e a proposta pedagógica das Escolas Estaduais de Educação Profissional (TESE)- 10 pontos
- b) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 10 pontos;
- c) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;
- d) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos científicos com foco no protagonismo juvenil– 10 pontos;
- e) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais (diretrizes da Educação Profissional) – 10 pontos

3. Das Disposições Finais

3.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola, bolg da escola e no site da 7ª CREDE, ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

3.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

3.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

3.3 Os candidatos selecionados e lotados de acordo com as normas desta edital participarão em momento posterior na EEEP de um Seminário sobre TESE-Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE) e modelo de gestão pedagógica da EEEP.

3.4. Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Santa Quitéria, 04 de fevereiro de 2015

Antônia Gisela Magalhães Araújo
Diretora da Escola – EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 00/2015

DISCIPLINA	QUADRO DE CARÊNCIAS	
	CARGA HORÁRIA	Qde de Carência
Língua Portuguesa	40	01
Matemática	40	01
Química	40	01
Física	40	01

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 001/2015 - FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO: Santa Quitéria

ESCOLA: EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____

2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____

3. E-MAIL: _____

4. ENDEREÇO: _____

5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____

7. PÓS-GRADUADO EM: _____

8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: _____

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____

12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

() SIM () NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 00/2015

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LINGUA PORTUGUESA <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa;• Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Portuguesa.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	MATEMÁTICA: <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Matemática;• Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática;• Licenciatura Plena - Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Matemática. FÍSICA <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Física;• Licenciatura em Ciências com plenificação em Física;• Licenciatura Plena - Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Física. QUÍMICA: <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Química;• Licenciatura em Ciências com plenificação em Química;• Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com Habilitação em Química.

1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.

2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.

3. Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.

4. Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.

5. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.

6. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.

ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 001/2015

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2015 QUE TRATA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA BASE COMUM E DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- EEEP DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Título V, Cap. II, Seção IV-A , Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cap. III, Da Educação Profissional e Tecnológica.

- BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br

MODELO DE GESTÃO TECNOLOGIA EMPRESARIAL SÓCIOEDUCACIONAL-TESE

- Manual Operacional – Modelo de Gestão – Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE) – Uma nova escola para a Juventude Brasileira – Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Instituto de Co-responsabilidade pela Educação – ICE. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br